

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 446/2021

“Aquisição do projeto de execução da ciclovia intermunicipal de Algés ao estádio do Jamor”

(Proc. N.º 300.10.005/2021/100 – 00022/2021/UPGO/DEP)

Entre:___

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Joana Micaela Salvador Baptista**, [REDACTED]

[REDACTED], com domicílio necessário no edifício Atrium, Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4-A, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 93/2020, de 31 de julho, adiante designado como **Município** ou **Primeiro**

Outorgante;___

E,___

SACRAMENTO CAMPOS – PROJECTOS E SERVIÇOS, S.A., com capital social de € 100.000,00, com sede na Estrada do Zambujal, n.º 38-A, 2610-294 Amadora, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 3.ª Secção, com o número único de matrícula e pessoa coletiva **503130389**, representado no ato por **Carlos Manuel Almeida Carvalho**, [REDACTED]

[REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de **Presidente do Conselho de Administração**, o qual tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *on line*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, através do código de acesso [REDACTED], subscrita em 14 de agosto de 2019 e válida até 14 de novembro de 2021, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante** ou **Adjudicatária**;___

é celebrado o presente contrato de prestação de serviços, denominado **“Aquisição do projeto de execução da ciclovia intermunicipal de Algés ao estádio do Jamor”**, precedido do procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 16.º e na al. d) do n.º 1 do artigo 20.º e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 112.º, todos do Código dos Contratos Públicos, autorizado por despacho da Exma. Sra. Vereadora Joana Baptista datado de 12 de abril de 2021, exarado na informação n.º INT-CMO/2021/7467-UPGO, com a adjudicação e minuta

**MUNICÍPIO
OEIRAS**

aprovadas nos termos do despacho da mesma entidade acima referida, datado de 05 de maio de 2021, exarado na informação n.º INT-CMO/2021/9130, no seguimento do disposto no artigo 96.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas: _____

Cláusula Primeira

Objeto

O presente contrato tem por objeto a **“Aquisição de projeto de execução da ciclovia intermunicipal de Algés ao estádio do Jamor”**, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96.º, do Código dos Contratos Públicos. _____

Cláusula Segunda

Vigência do contrato

O contrato inicia a sua vigência no dia seguinte ao da sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos e mantém-se em vigor até ao término da obrigação de assistência técnica à obra nos termos da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, que se prevê que ocorra no prazo máximo de 3 (três) anos, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. _____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

1. O seu valor é de **18.200,00€** (dezoito mil e duzentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. _____
2. As condições de pagamento do encargo total da prestação do serviço são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. _____
3. O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02 – Câmara Municipal, classificação económica: 7030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, e com o número sequencial de compromisso 1920892, emitido em 10 de maio de 2021. _____

Cláusula Quarta

Gestor do contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designada _____ da Divisão de Estudos e Projectos (DEP) como gestora deste contrato, nos termos do artigo 290º A, do Código dos Contratos Públicos. _____

Cláusula Quinta

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato: _____
 - a) Os suprimimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos; _____
 - b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. _____
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº. 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. _____
3. Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário, de acordo com o disposto no artigo 99º e 101º, do mencionado Código dos Contratos Públicos. _____

Cláusula Sexta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o juízo de contratos públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. _____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: _____

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldacmpresa.pt, através do código de acesso _____, subscrita em 14 de agosto de 2019 e válida até 14 de novembro de 2021; _____

MUNICÍPIO

OEIRAS

b) Declaração emitida automaticamente pelo Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I.P., a 05 de abril de 2021, com a validade de 4 (quatro) meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Amadora-3, em 11 de março, com a validade de 3 (três) meses, comprovativa da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira. ____

E para constar se lavrou o presente contrato, em duas vias de igual teor, que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, ____ na qualidade de Oficial Pública Substituta, nomeada por despacho n.º 54/2018 do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de maio, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

Oeiras, 31 de maio de 2021. ____

O 1.º Outorgante

Joana Baptista

O 2.º Outorgante

Carlos Carvalho

A Oficial Pública

